

# RELATÓRIO ANUAL 2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020



**CBH-DOCE**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



**AGEDOCE**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP

# **Relatório Anual de Execução**

## **Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020**

**Exercício 2022**

## **Publicação**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –

AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: [www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br)

E-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br)



## **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**

### **AGEVAP**

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Presidente**

Jaime Teixeira Azulay

##### **Conselheiros**

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

#### **CONSELHO FISCAL**

##### **Presidente**

André Luiz dos Santos

##### **Conselheiros**

Sandro Rosa Corrêa

Sinval Ferreira da Silva



#### **RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO**

##### **Diretor-Presidente**

André Luis de Paula Marques

##### **Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares**

André Luis de Paula Marques



**Assessor Diretoria Executiva da Unidade Governador Valadares**

Fabiano Henrique da Silva Alves

**Equipe do Contrato de Gestão - CBH DOCE**

Amanda Moraes Duarte - Auxiliar Administrativa

Caroline Bacelar Cândido Bessa - Analista Administrativa

Danilo Pereira De Oliveira - Analista Administrativo

Eliziane Do Amaral - Auxiliar Administrativa

Felipe Stefan Costa Castro - Auxiliar Administrativo

João Marcos Pinheiro Viana - Auxiliar Administrativo

Juliana Vilela Pinto – Analista Administrativa

Kassio Dos Santos Bredoff - Auxiliar Administrativo

Laura Jovelina Andrade Machado – Analista Administrativa

Luciana Figueiredo Silva – Analista de Programas e Projetos

Marisa Soares Pacheco – Analista Administrativa

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativa

Miriam Celeste Libório – Auxiliar de Serviços Gerais

Okissana Silva Barbosa - Auxiliar Administrativa

Rosângela Souza De Moraes - Auxiliar Administrativa

Vieira Lucas Vasconcelos - Auxiliar Administrativo

**Equipe da Escola de Projetos**

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior

Alex Cardoso Pereira - Técnico Pleno - Nível Superior

Bruno Augusto de Rezende - Técnico Pleno - Nível Superior

Heverton Ferreira Rocha - Técnico Pleno - Nível Superior



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-DOCE**

### **Presidente**

Flamínio Guerra Guimarães  
Prefeitura Municipal de Nova Era - MG

### **1º Vice-Presidente**

Nádia de Oliveira Rocha  
Associação dos Agricultores Familiares Boa Fé

### **2º Vice-Presidente**

Maria Eduarda Fonseca  
SAAE Itabira / MG

### **Secretário**

José Carlos Loss Junior  
Prefeitura Municipal de Colatina - ES

### **1º Secretário-Adjunto**

Senisi Rocha de Almeida  
Instituto Soledade

### **2º Secretário-Adjunto**

Mariele Fioreze  
Suzano



## **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA**

### **Diretora-Presidente**

Veronica Sánchez da Cruz Rios

### **Diretores**

Vitor Eduardo de Almeida Saback

Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

### **Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

Humberto Cardoso Gonçalves

### **Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

Volney Zanardi Junior

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL.....	12
2. INFORMAÇÕES GERAIS .....	15
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....	21
4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.....	26
INDICADOR 1 .....	26
INDICADOR 2.....	30
INDICADOR 3.....	35
INDICADOR 4.....	41
INDICADOR 5.....	44
INDICADOR 6.....	46
INDICADOR 7.....	48
5. PROGRAMA DE TRABALHO .....	51
INDICADOR 1.....	51
INDICADOR 2.....	52
INDICADOR 3.....	52
INDICADOR 4.....	53
INDICADOR 5.....	53
INDICADOR 6.....	54
INDICADOR 7.....	54
RESULTADO FINAL – 2022 .....	55
6. RECEBIMENTO DE RECURSOS .....	57
7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2022 .....	59
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP .....	16
Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE.....	18
Figura 3 – Gráfico Indicador 1, Exercício 2022. ....	29
Figura 4 – Exemplo de Documentos emitidos pelo CBH-Doce (2022).....	32
Figura 5 – Gráfico Indicador 2, Exercício 2022. ....	33
Figura 6 – Matriz da ação priorizada 1.8.4 .....	36
Figura 7 – Assinatura do Contrato Equilibrio-HidroBR .....	39
Figura 8 – Gráfico da % de Avanço da Etapa 2 (Exercício 2022). ....	40
Figura 9 – Avanço da Etapa 2 ( Exercício de 2022) .....	40
Figura 10 – Gráfico Indicador 4, Exercício 2022 .....	43
Figura 11 - Gráfico Indicador 5, Exercício 2022 .....	45
Figura 12 – Gráfico Indicador 6, Exercício 2022 .....	47
Figura 13 – Print do Sistema e-Aud/ANA. ....	49
Figura 14 – Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 17/02/2022.....	59
Figura 15 – Materiais de divulgação do processo eleitoral do CBH-Doce.....	61
Figura 16 – Plenária de Posse do CBH-Doce – 26/04/2022 .....	61
Figura 17 – Posse da nova diretoria do CBH-Doce – 26/04/2022.....	62
Figura 18 – Oficina do PIRH-Doce em Lajinha/MG.....	64
Figura 19 – Oficina do PIRH-Doce em João Monlevade/MG .....	64
Figura 20 – Convites Oficinas e Consultas PIRH.....	65
Figura 21 - Encontro de Integração – 16/11/2022.....	67
Figura 22 – Encontro de Integração – 17/11/2022 .....	67
Figura 23 – Inauguração da sede dos CBHs – 17/11/2022.....	68
Figura 24 – Assinatura dos contratos de transferência – P23.....	69
Figura 25 – Reunião do Grupo de Acompanhamento do CG – 31/01/2022.....	69
Figura 26 – Convites de atividades do Rio Vivo .....	74
Figura 27 – Início das atividades de campo do Rio Vivo – Piracicaba. ....	75

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos .....	17
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP .....	19
Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2022 .....	23
Tabela 4 – Indicador 4, Exercício de 2022. ....	41
Tabela 5 – Indicador 5, Exercício de 2022. ....	43
Tabela 6 – Indicador 6, Exercício de 2022. ....	45
Tabela 7 – Indicadores do Programa de Trabalho. ....	51
Tabela 8 – Avaliação do Indicador 1 .....	51
Tabela 9 – Avaliação do Indicador 2 .....	52
Tabela 10 – Avaliação do Indicador 3 .....	52
Tabela 11 – Avaliação do Indicador 4 .....	53
Tabela 12 – Avaliação do Indicador 5 .....	53
Tabela 13 – Avaliação do Indicador 6 .....	54
Tabela 14 – Avaliação do Indicador 7 .....	54
Tabela 15 – Resultado Final.....	55
Tabela 16 – Arrecadação e Repasse – Exercício 2022 .....	57

# APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

RELATÓRIO ANUAL

**2022**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2022, em atendimento ao Programa de Trabalho para o período de 2021 a 2025, constante do ANEXO II do referido contrato, assinado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares), com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce (CBH-Doce), para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

### 1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é um acordo bilateral firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a AGEVAP – filial Governador Valadares, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-DOCE, com o objetivo de assegurar autonomia administrativa, financeira e técnica, descentralizando as atividades relacionadas à gestão de recursos hídricos.

### 1.2. Objeto

O Contrato de Gestão tem como objeto as ações que envolvem o apoio ao CBH-Doce, a administração financeira dos valores repassados, a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho.

### 1.3. Termo de Referência

O termo de referência é parte integrante do CG nº 034/2020/ANA, no qual consta o detalhamento das ações para o cumprimento do Programa de Trabalho.

#### 1.4. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho consiste nas metas e resultados a serem alcançados, em cada ano, mensurados por meio de indicadores de desempenho. É no programa que são estabelecidos os critérios de avaliação e o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável.

Para os anos de 2021 a 2025, o Plano de Trabalho possui 07 (sete) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **Indicador 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
- **Indicador 3:** Índice de execução física de ações priorizada(s) pelo CBH;
- **Indicador 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **Indicador 5:** Índice de desembolso total (%);
- **Indicador 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **Indicador 7:** Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

# INFORMAÇÕES GERAIS



RELATÓRIO ANUAL  
**2022**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Dados Gerais de Identificação

**Nome**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
– AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

**CNPJ**

05.422.000/0002-84

**Natureza Jurídica**

Associação Civil com Fins não Econômicos

**Vinculação**

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA  
Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020

**Endereço**

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG  
CEP: 35.020-460.

**Internet**

Website: [www.agedoce.org.br](http://www.agedoce.org.br)

E-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br)

**Código SIAFI**

Não aplicável

## 2.2. Normas de Criação e Finalidade

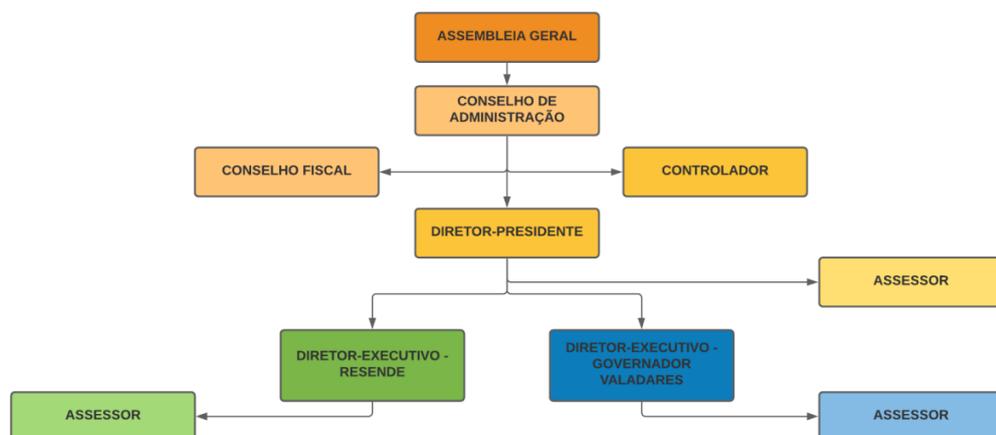
Instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

De acordo com o disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

**Figura 1 - Organograma da AGEVAP**



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, conhecida pelo nome AGEDOCE, exerce as funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce (A partir deste ponto do relatório, chamaremos a AGEVAP – Filial Governador Valadares como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando tratarmos por AGEVAP, estaremos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE).

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEDOCE assinou, em 21 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 034/2020 com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com a anuência do CBH-Doce, para exercer as funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O 1º Termo Aditivo foi assinado em 29 de dezembro de 2020, conforme apresentado na **Tabela 1**.

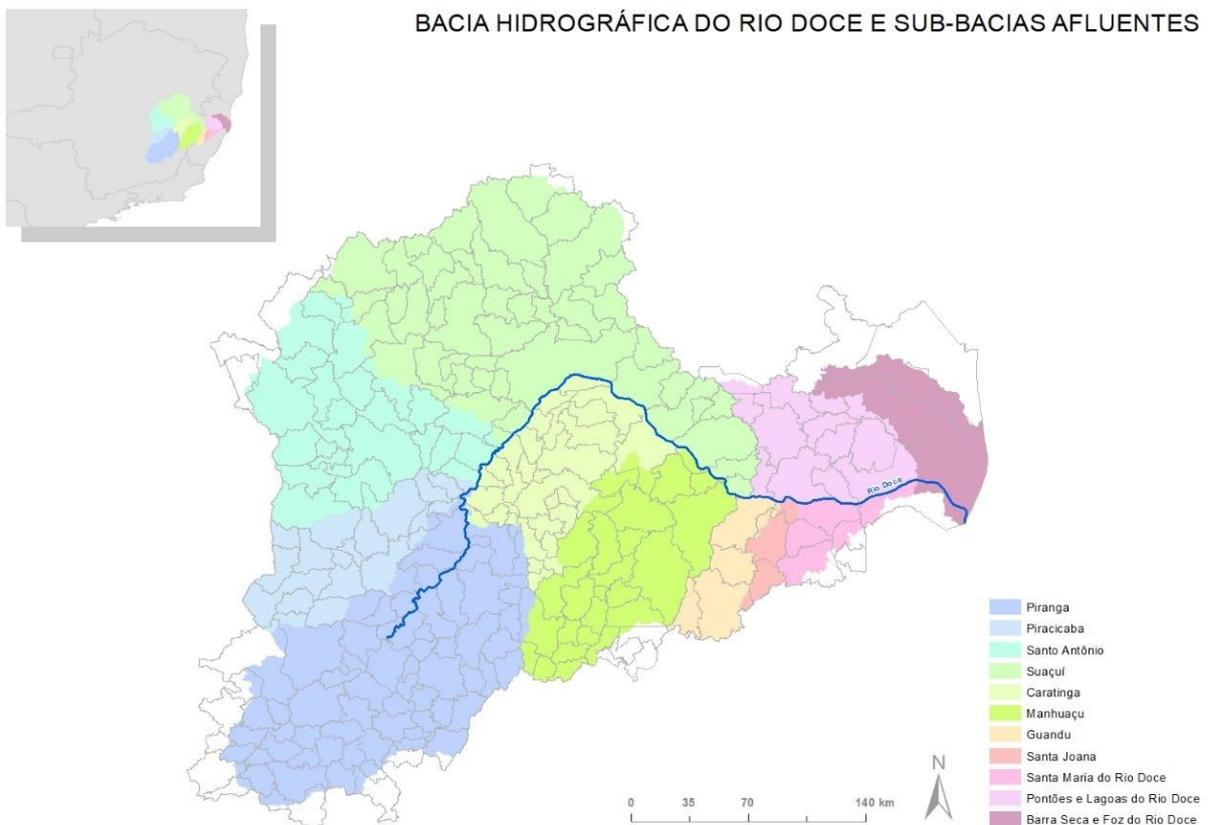
**Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 034/ANA/2020					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CBH	Deliberação CBH nº	Assinatura	Publicação DOU
0	Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020	10/11/2020	<a href="#">086/2020</a>	21/12/2020	23/12/2020
1º	Retificação CNPJ e endereço	N/A	N/A	29/12/2020	30/12/2020

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito federal, se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, do Rio Santa Joana, do Rio Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, e do rio Barra Seca e Foz do rio Doce.

**Figura 2 – Área de Atuação da AGEDOCE**



### 2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

**Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP**

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP												
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª alteração	7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração (rerratificação)	10ª alteração	11ª alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14	27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22
REGIMENTO INTERNO AGEVAP												
Inicial			1ª alteração			2ª alteração			3ª alteração		4ª alteração	
30/03/2004			29/04/2005			16/09/2009			12/05/2010		16/08/2011	

### 2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

# **METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**



**RELATÓRIO ANUAL**

**2022**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020**

### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 034/ANA/2020

#### 3.2. Descrição

O objeto do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 é a execução, pela AGEDOCE, do Termo de Referência (Anexo I do CG), e dos indicadores e metas constantes do Programa de Trabalho (Anexo II do CG). O Programa de Trabalho, objeto de avaliação do presente Relatório de Acompanhamento de Ações, contém o detalhamento dos objetos de mensuração, objetivos específicos, fórmulas de cálculo e metas anuais a serem alcançadas, sendo as metas mensuradas por meio de indicadores de desempenho (critérios de avaliação).

No que se refere ao contrato supracitado, a área de atuação da AGEDOCE é a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais (200 municípios) e do Espírito Santo (28 municípios).

#### 3.3. Indicadores de desempenho

Para o exercício de 2022, o Programa de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, é composto por sete (07) indicadores, que possuem metas associadas, as quais devem ser atingidas pela AGEDOCE, sendo:

- **INDICADOR 1:** Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária;
- **INDICADOR 2:** Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
- **INDICADOR 3:** Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH;

- **INDICADOR 4:** Índice de desembolso em ações finalísticas (%);
- **INDICADOR 5:** Índice de desembolso total (%);
- **INDICADOR 6:** Taxa de administração real da entidade delegatária;
- **INDICADOR 7:** índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

### 3.4. Programa de Trabalho

Tabela 3 - Indicadores e Metas para o ano de 2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 34/ANA/2020 – EXERCÍCIO 2022									
#	OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META
1	Ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH	Nível de Organização do PAA do CBH e das instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Eficácia	PAA do CBH aprovado por deliberação do Colegiado	$(N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizadas no período}) / (N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$	%	Menor distância do centro da meta-melhor	100%
2	Ações de apoio ao CBH	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	Avaliar a capacidade de planejamento e gestão da entidade delegatária	Eficácia	Deliberação ou documento encaminhado pela secretaria-executiva do CBH à entidade delegatária.	$(N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / N^{\circ} \text{ de Encaminhamentos solicitados pelo CBH no período} \times 100$	%	Maior-melhor	80%
3	Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Eficácia	Plano de aplicação plurianual – PAP e Plano de Execução Orçamentária Anual – POA	$(\% \text{ de avanço físico realizado no período}) / (\% \text{ de avanço físico previsto no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	100%
4	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa.	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	40%

5	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federa	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	40%
6	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Taxa de administração real da entidade delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	Eficiência	PAP e POA	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) \times 100$	%	Menor-melhor	15%
7	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	Excelência	Relatórios de Auditoria e Planos de Ação resultantes dos trabalhos das auditorias	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período} / \text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$	%	Maior-melhor	100%

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS



RELATÓRIO ANUAL  
**2022**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

#### 4. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

##### INDICADOR 1

*Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária*

##### PREVISTO:

A entidade delegatária deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH Doce e de suas instâncias, que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CBH, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do CBH. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovado pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

À entidade delegatária, também, cabe a elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA), previsto no planejamento do exercício anterior, a ser aprovado pelo CBH na primeira reunião plenária do exercício subsequente.

Para a apuração desta meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. O cronograma de eventos e reuniões previstos no período como consta no PAA (necessário apresentar o link de acesso ao documento no sítio eletrônico do CBH-Doce); e
- ii. O registro dos eventos e de reuniões realizados no período como consta no RAA (necessário apresentar o link de acesso ao documento no sítio eletrônico do CBH-Doce).

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor**REALIZADO:**

O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações a serem realizadas no exercício de 2022, foi aprovado na 51ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada em 14/12/2021, por meio da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 101, de 14 de dezembro de 2021](#), que aprova o Planejamento Anual de Atividades (PAA) das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) para o exercício de 2022.

Cabe ressaltar que no CBH-DOCE, o Planejamento Anual de Atividades (PAA) é nomeado Agenda Anual de Atividades (AAA).

Para a apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício de 2022, como consta no PAA, disponível no link: [https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/12/DN-101\\_2021-Calendario-de-Reunioes-2021-CBH-Doce.pdf](https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2021/12/DN-101_2021-Calendario-de-Reunioes-2021-CBH-Doce.pdf)
- ii. Controle dos eventos/reuniões realizados em 2022, disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/15foM0c883YxC3AYInSQLp6Jx76-91377?usp=sharing>

Em 2022, dos 48 (quarenta e oito) eventos/reuniões que estavam programados foram realizadas 45 (quarenta e cinco) eventos/reuniões, representando um alcance de 93,75 % da meta, ou seja, entre 90% e 110%, índice que contempla pontuação máxima, conforme Contrato de Gestão.

O RAA (2022), referente ao PAA (2022), será submetido à aprovação pelo CBH-Doce, em sua primeira reunião plenária do exercício subsequente, agendada para o dia 10 de março de 2023. Após deliberação em plenária, será publicado no site do comitê, na seguinte seção: <https://www.cbhdoce.org.br/relatorios-de-atividades>

No que se refere às reuniões realizadas em 2022, objeto de análise deste relatório, cumpre ressaltar que, ao longo do exercício, foram necessários alguns rearranjos nas datas originalmente programadas, considerando, sobretudo, que a AGEDOCE ainda está em processo de estruturação. No entanto, tudo foi realizado e organizado visando manter a maior fidedignidade possível ao quantitativo de reuniões planejadas, conforme aprovado pelo plenário.

Os principais ajustes necessários foram relacionados à criação do Grupo de Trabalho de Cheias (GT-Cheias), instituído no âmbito da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC), para o acompanhamento Programa de Convivência com as Cheias - P31 e do Sistema de Alerta de Eventos Críticos – SACE/CPRM na Bacia do Rio Doce, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce, considerando demanda da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC).

Além disso, considerando que o CBH-Doce é um comitê de integração, foram feitos ajustes para compatibilização de agendas junto aos CBHs de rios afluentes e, ainda, adequações necessárias ao processo de revisão do PIRH-Doce e elaboração da proposta de enquadramento, cujo calendário foi prorrogado e ajustado diversas vezes ao longo do ano.

As demais especificidades e informações sobre a execução das atividades estão detalhadas de acordo com cada reunião, em campo específico de observações na planilha específica do Indicador 1, caso pertinente.

Importa mencionar que em 2022 a AGEDOCE elaborou o Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CBH-DOCE e de suas instâncias, estabelecendo as ações que serão realizadas no exercício de 2023. O PAA (2022) foi aprovado pela plenária do comitê, na 55ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 14 de dezembro de 2022, por meio da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 109/2022](#).

- iii. Cronograma de eventos e de reuniões previstos para o exercício subsequente (2023), como consta no PAA, disponível no link:

[https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2022/12/DN-109\\_2022-Calendario-de-Reunioes-2021-CBH-Doce.pdf](https://www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2022/12/DN-109_2022-Calendario-de-Reunioes-2021-CBH-Doce.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Figura 3 – Gráfico Indicador 1, Exercício 2022**



**INDICADOR 2**

*Nível de atendimento pela entidade aos encaminhamentos solicitados pelo CBH*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá:

- dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e
- organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

Para a apuração desta meta, a AGEDOCE deverá apresentar:

- i. documentos ou deliberações do CBH e de suas instâncias produzidos no período, apresentando link de acesso aos documentos no site do CBH-Doce.
- ii. o controle dos encaminhamentos solicitados pelo CBH-Doce e suas instâncias;
- iii. e para validar as informações prestadas, deverá encaminhar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) os documentos comprobatórios através do link de acesso no site do CBH-Doce.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{n}^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{n}^{\circ} \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH – Doce no período}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor

**REALIZADO:**

Este indicador mensura a quantidade de encaminhamentos do CBH-Doce e suas Instâncias, atendidos pela AGEDOCE. O encaminhamento será considerado atendido quando o status da demanda constar como “atendida” ou “em andamento”, uma vez que a Secretaria Executiva terá dado o devido direcionamento.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Links de acesso aos documentos produzidos pelo CBH-Doce, com assessoramento da AGEDOCE, durante o exercício de 2022, abaixo;
- ii. O controle dos encaminhamentos solicitados pelo CBH e de suas instâncias em 2022, contendo link de acesso aos documentos comprobatórios, registrados em planilha específica do Indicador 2:  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1bhhGsdol24rL183VtOV92xURcKyZhIo0/edit?usp=share\\_link&oid=118115803715544226963&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1bhhGsdol24rL183VtOV92xURcKyZhIo0/edit?usp=share_link&oid=118115803715544226963&rtpof=true&sd=true)

Importante frisar que a AGEDOCE foi responsável por todo o suporte operacional e técnico ao CBH-Doce, produzindo toda a documentação técnica e administrativa necessária, além de garantir o funcionamento adequado de todas as instâncias do colegiado, conforme atestado pelo presidente do comitê, em documento anexo a este relatório.

O controle das demandas é realizado pela Secretaria Executiva de apoio ao CBH-Doce. De forma resumida, no ano de 2021, o comitê e suas instâncias realizaram 43 (quarenta e três) encaminhamentos, sendo todos foram atendidos.

Logo, o nível de atendimento deste indicador foi de 100%.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

**Figura 4 – Exemplos de Documentos emitidos pelo CBH-Doce (2022)**



**CONVOCATÓRIA**  
**55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do Comitê, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. Sª, a participar da **55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se na seguinte data, horário e local:

**DATA:** 14/12/2022  
**HORÁRIO:** 14h00 às 17h00 – quarta-feira  
**LOCAL:** Videoconferência - JITSI MEET

**CLIQUE [AQUI](#) PARA ACESSO À SALA DE REUNIÕES**



**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 107, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Aprova contratação de empresa especializada para a produção de vídeo institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce no âmbito do Programa de Comunicação Social (P71).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de realizar investimentos para produção de materiais de divulgação e conscientização, com o objetivo de ampliar a visibilidade das ações do Comitê em prol da gestão de recursos hídricos na bacia do rio Doce, reforçando a importância da preservação dos recursos hídricos;

Considerando os recursos alocados no âmbito do Programa de Comunicação Social (P71), conforme Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90/2020, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025;



**OFÍCIO Nº 029/2022/CBH-DOCE**

Governador Valadares/MG, 07 de outubro de 2022.

Ilmo Sr.  
**JOAQUIM GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO**  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

**Assunto:** Solicita instalação de Sala de Crise da Bacia do Rio Doce

Prezado Senhor,

De forma a viabilizar as discussões necessárias para antecipar as ações de prevenção dos eventos críticos provocados pela chuva no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, o CBH-Doce solicita à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a organização e instalação de uma **Sala de Crise da Bacia do Rio Doce**, conforme realizado com êxito nos anos anteriores.



**PARECER TÉCNICO**  
**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS (CTGEC)**

Durante reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), ocorrida de forma conjunta com a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) no dia 23 de setembro de 2022, foi realizada a apresentação e discussão da minuta do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a implantação do Programa de Convivência com as Cheias – P31.

Considerando a necessidade de realizar investimentos em ações voltadas ao enfrentamento das recorrentes inundações causadas pelo rio Doce e seus afluentes, como forma de minimizar os impactos gerados às comunidades da bacia;

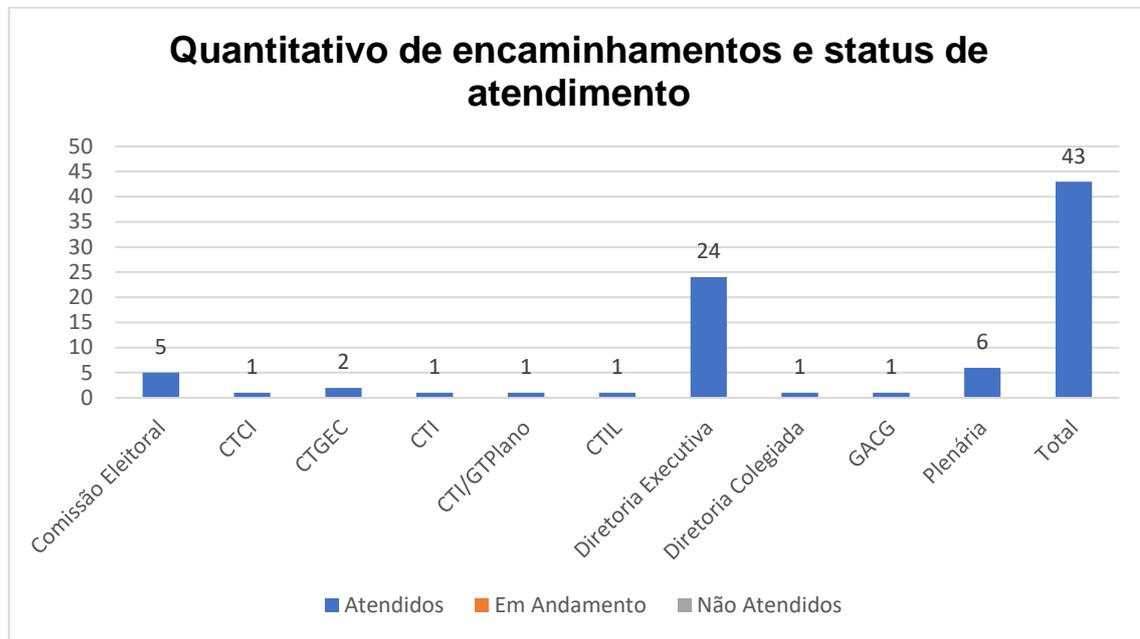


*Ata aprovada durante a 53ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 23 de junho de 2022.*

**ATA – 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**

1 Às 14h00 do dia 17 de fevereiro de 2022 teve início, de forma telepresencial, por meio da  
2 plataforma JITSI MEET, a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce. Dando início aos  
3 trabalhos, o presidente do CBH-Doce, Flaminio Guerra, cumprimentou e agradeceu a presença  
4 de todos, ressaltando a importância dos itens em pauta. Na oportunidade, solicitou a inserção  
5 de ponto de pauta devido à necessidade de alteração de representante da Comissão Eleitoral,  
6 considerando que o Sr. Rone Frank, que compunha a comissão pelo segmento usuários, pela  
7 FIEMG, não faz mais parte do plenário do CBH-Doce. Prosseguindo, foi feita a chamada  
8 nominal, sendo constatada a presença de 33 (trinta e três) conselheiros com direito a voto,  
9 confirmando existência de quórum para instalação da reunião e início dos trabalhos. Dando  
10 continuidade, foi passada à discussão e deliberação das atas da 50ª e 51ª Reuniões  
11 Extraordinárias, ambas realizadas no dia 14/12/2021. Considerando que as atas foram  
12 encaminhadas previamente e não houve nenhuma consideração e/ou sugestão de alteração, foi  
13 iniciado o procedimento de votação, por meio de chamada nominal, sendo, na oportunidade,  
14 apurados 30 (trinta) votos favoráveis à aprovação e 02 (duas) abstenções. Sendo assim, ambos  
15 os documentos foram devidamente aprovados. Ao contínuo, foi passada à discussão e votação  
16 da Deliberação Normativa e do Edital referentes ao Processo Eleitoral do CBH-Doce para o  
17 mandato 2022-2026. Preliminarmente, foi feito um breve relato do andamento dos trabalhos da  
18 comissão eleitoral, a partir da composição dessa instância, ocorrida em dezembro de 2021. Foi  
19

**Figura 5 – Gráfico Indicador 2, Exercício 2022**



## Links de acesso aos documentos produzidos pelo CBH-Doce em 2022

DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO CBH-DOCE EM 2022
<b>CBH DOCE</b>
<b>DELIBERAÇÕES</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/deliberacoes-e-mocoes">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/deliberacoes-e-mocoes</a>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022</a>
<b>ATAS DE REUNIÕES</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/atas-reunioes/atas-reunioes-extraordinarias">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/atas-reunioes/atas-reunioes-extraordinarias</a>
<b>Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL</b>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022</a>
<b>PARECERES</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/sem-categoria/pareceres-2022">https://www.cbhdoce.org.br/sem-categoria/pareceres-2022</a>
<b>Câmara Técnica de Integração – CTI</b>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022</a>
<b>PARECERES</b>
Não houve necessidade de emissão de pareceres desta CT em 2022.
<b>Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos - CTGEC</b>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022</a>
<b>PARECERES</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/sem-categoria/pareceres-ctgec-2022">https://www.cbhdoce.org.br/sem-categoria/pareceres-ctgec-2022</a>
<b>Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social - CTCI</b>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022</a>
<b>PARECERES</b>
Não houve necessidade de emissão de pareceres desta CT em 2022.
<b>Grupo de Trabalho – Programa de Convivência com as Cheias (P31)</b>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>
<a href="https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022">https://www.cbhdoce.org.br/institucional/cbh-doce/convocatorias-2022</a>
<b>Grupo de Trabalho para revisão do PIRH Doce</b>
<b>CONVOCATÓRIAS</b>
<a href="http://www.cbhdoce.org.br/processo-de-revisao-pirh-doce">http://www.cbhdoce.org.br/processo-de-revisao-pirh-doce</a>

**INDICADOR 3**

*Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

O ano de 2022 é o Ano 2 de atendimento para o Indicador 3. Assim, para o presente ano, a AGEDOCE deverá apresentar documento que comprove o atingimento do avanço físico planejado no período conforme cronograma definido após articulação entre a entidade delegatária e o comitê de bacia hidrográfica, para a execução da ação priorizada.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor

**REALIZADO:**

Este indicador mensura a execução física da(s) ação(ões) priorizadas pelo CBH-Doce.

Em 2021, o CBH-Doce definiu, junto à AGEDOCE, a priorização da **Ação 1.8.4.** – Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, constante do PAP Doce 2021-2025, pertencente à **Finalidade 1 – Gestão de Recursos Hídricos**, ao **Programa 1.8 – Segurança Hídrica e Eventos Críticos** e ao **Programa do PIRH P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica**, por meio da publicação da [Deliberação Normativa CBH-Doce nº 100, de 14 de dezembro de 2021](#), que em seu anexo, apresenta Matriz da Ação 1.8.4 aprovada pelo CBH-Doce.

Conforme pode ser verificado na **Figura 6**, em 2022, está prevista a realização da **Etapa 2 - Elaboração de Estudo e Projeto Executivo Demonstrativo**, que corresponde a 15% do que está previsto para ser realizado nos anos 2 a 5 (100%).

**Figura 6 – Matriz da Ação priorizada 1.8.4**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)									
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH									
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021									
AÇÃO DO PAP	1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica								
ETAPAS	PRODUTOS MENSURÁVEIS	%A	META	2021	2022	2023	2024	2025	R/P
<b>1. MATRIZ COM AÇÃO PRIORIZADA E META APROVADA PELO CBH</b>		100%	100%	100%					100%
1	Planilha com a estratégia e planejamento concluído		40%	40%					100%
2	Pareceres Técnicos das CTs com o planejamento ajustado	100%	30%	30%					100%
3	Deliberação com aprovação da Matriz e do planejamento pelo CBH		30%	30%					100%
<b>2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO</b>		15%	15%		15%				100%
4	TdR, orçamento e cronograma físico financeiro concluído		3%		3%				100%
5	Contrato do projeto assinado	15%	3%		3%				100%
6	Estudo e projeto executivo concluído		9%		9%				100%
<b>3. ATO CONVOCATÓRIO E LICITAÇÃO DA OBRA</b>		35%	20%			0%			0%
7	Acordo de cooperação técnica assinado		4%			0%			0%
8	Ato convocatório da licitação da obra concluída	15%	8%			0%			0%
9	Contrato da obra assinado		10%			0%			0%
<b>4. INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA</b>		65%	30%				0%		0%
10	Relatório de medição de obra - 10% concluído		3%				0%		0%
11	Relatório de medição de obra - 30% concluído	15%	9%				0%		0%
12	Relatório de medição de obra - 60% concluído		18%				0%		0%
<b>5. EXECUÇÃO, CONCLUSÃO DA OBRA, TESTES OPERACIONAIS E START UP</b>		100%	35%					0%	0%
13	Relatório de medição de obra - 70% concluído		8%					0%	0%
14	Relatório de medição de obra - 100% concluído	15%	17%					0%	0%
15	Relatório de testes e start up		10%					0%	0%

%A Resultado Acumulado até o Exercício  
 R / P Realizado / Previsto  
 META Percentual ou peso da etapa específica

A **Etapa 2 – Elaboração de Estudo e Projeto Executivo Demonstrativo (15%)**, por sua vez, é dividida nos produtos mensuráveis abaixo:

- **Produto 4 - TdR, orçamento e cronograma físico-financeiro concluído (3%);**
- **Produto 5 - Contrato do projeto assinado (3%);**
- **Produto 6 - Estudo e projeto executivo concluído (9%);**

Em 2022, a Escola de Projetos elaborou proposta de critérios de seleção e hierarquização, em relação à vulnerabilidade hídrica, de municípios para serem contemplados com projetos e obras de segurança hídrica. Tal proposta foi discutida na Câmara Técnica de Eventos Críticos (CTGEC), no dia 03/02/2022, e aprovada em plenária, no dia 17/02/2022, conforme [Deliberação Normativa nº 104, de 17 de fevereiro de 2022](#).

No dia 07/04/2022, o CBH-Doce publicou, por meio da AGEDOCE, [Edital de Chamamento Público nº 01/2021](#), para a “Manifestação de interesse dos municípios inseridos na bacia do rio doce para elaboração de projetos e execução obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, através da implementação do Programa P21 – Programa de Incremento de Segurança Hídrica.”

Como resultado, 11 (onze) municípios foram classificados e hierarquizados, conforme abaixo:

- 1º. Itaguaçu/ES;
- 2º. Nova Era/MG;
- 3º. Viçosa/MG;
- 4º. Guanhães/MG;
- 5º. João Monlevade/MG;
- 6º. Franciscópolis/MG;
- 7º. Senador Firmino/MG;
- 8º. São Geraldo do Baixio/MG;
- 9º. Itabira/MG;
- 10º. Conselheiro Pena/MG;
- 11º. Raul Soares/MG.

**Produto 4 - TDR, orçamento e cronograma físico-financeiro concluído (3%).**

A partir dos municípios selecionados, a Escola de Projetos elaborou Termo de Referência, orçamento e cronograma-financeiro para a “contratação de empresa especializada para atuar na elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos de estruturas hidráulicas para garantia da Segurança Hídrica, em consonância ao programa P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica”, publicando o [Ato Convocatório nº 08/2022](#), no dia 08/08/2022.

Dessa forma, a AGEDOCE concluiu o avanço físico referente a 3% (três por cento) com a entrega do **Produto 4 – TDR, orçamento e cronograma físico-financeiro concluído**.

**Produto 5 - Contrato do projeto assinado (3%);**

Após a publicação do Ato Convocatório nº 08/2022, o certame ocorreu com a participação de 04 (quatro) empresas, sendo essas: COBRAPE- Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE); Consórcio Equilíbrio-HidroBR; Ottawa Engenharia e BRA Construtora EIRELI.

Na fase de habilitação, as empresas Ottaw Engenharia e BRA Construtora EIRELI foram inabilitadas. Durante o período de recursos não foi manifestada a intenção, passando-se, portanto, a fase de propostas de preço.

As empresas habilitadas – Consórcio Equilíbrio-HibroBR e COBRAPE-, tiveram suas propostas de preços abertas. A empresa COBRAPE ofertou o menor preço, contudo, a planilha orçamentária não atendia a todos os requisitos exigidos pelo Ato Convocatório nº 08/2022, sendo, portanto, inabilitada.

No período destinado aos recursos, não houve manifestação por parte da COBRAPE. Dessa forma, a vencedora do certame para a contratação da empresa para a elaboração dos projetos foi o Consórcio Equilíbrio-HidroBR.

Os links abaixo direcionam à página da AGEDOCE em que todo o processo se encontra disponibilizado, à página de publicação do contrato e respectivo extrato.

<https://agedoce.org.br/ato-convocatorio-no-08-2022/>

<https://agedoce.org.br/contrato-no-22-2022-consorcio-equilibrio-hidrobr/>

Na **Figura** pode-se observar a foto da assinatura do contrato.

Dessa forma, a AGEDOCE concluiu o avanço físico referente a 3% (três por cento) com a entrega do **Produto 5 - contrato do projeto assinado**.

**Figura 7 – Assinatura do Contrato Consórcio Equilíbrio-HidroBR.**



### **Produto 6 – Estudo e Projeto Executivo Concluído (9%)**

O Edital de Chamamento Público nº 01/2022 selecionou 11 (onze) municípios para serem contemplados com os projetos de segurança hídrica no âmbito do Programa P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica. Seguindo a hierarquização, o município selecionado como prioritário foi o município de Itaguaçu/ES.

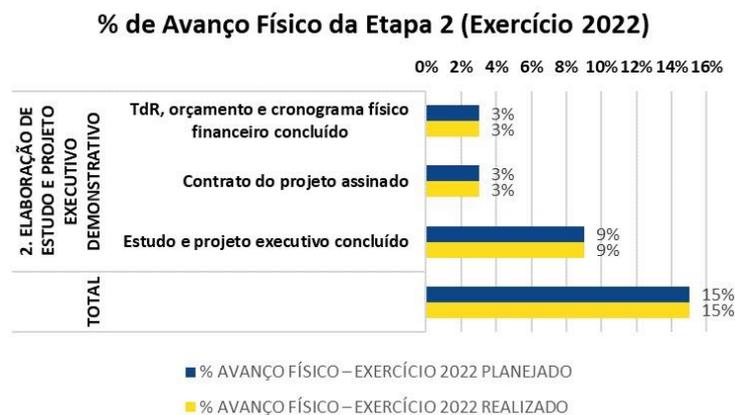
Com a seleção do município prioritário e a conclusão do avanço físico das metas para o ano de 2022, foi elaborado o Estudo de Concepção e o Projeto Executivo do município de Itaguaçu/ES.

Este [LINK](#) direciona à página em que o projeto está arquivado.

Dessa forma, a AGEDOCE concluiu o avanço físico referente a 9% (nove por cento) com a entrega do **Produto 6 – Estudo e Projeto Executivo Concluído**.

**GRAU DE ALCANCE:** META ALCANÇADA 

**Figura 8 – Gráfico da % de Avanço da Etapa 2 (Exercício 2022)**



**Figura 9 – Avanço da Etapa 2 (Exercício de 2022)**

CONTRATO DE GESTÃO n° 34/ANA/2020 (AGEDOCE)			
ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE N° 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021			
AÇÃO DO PAP:	1.8.4 - Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica		
ENTREGAS/ETAPAS	PRODUTOS/SUBAÇÕES	% AVANÇO FÍSICO – EXERCÍCIO 2021	
		PLANEJADO	REALIZADO
2. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO EXECUTIVO DEMONSTRATIVO	TdR, orçamento e cronograma físico financeiro concluído	3%	3%
	Contrato do projeto assinado	3%	3%
	Estudo e projeto executivo concluído	9%	9%
<b>TOTAL</b>		<b>15%</b>	<b>15%</b>

**INDICADOR 4**

*Índice de desembolso em ações finalísticas (%)*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH. Em 2022, a AGEDOCE deverá desembolsar em ações finalísticas, 40% do valor disponível no período.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor

**REALIZADO:**

Conforme obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 4 mensura valor total desembolsado em ações finalísticas em função do montante disponível em conta.

No ano de 2022, a AGEDOCE desembolsou em ações finalísticas o valor de **R\$13.994.410,14** (treze milhões novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) do total disponível de **R\$91.013.645,84** (noventa e um milhões treze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Destaca-se que em dezembro de 2022 houve repasse de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), referentes a valores remanescentes do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

A AGEDOCE não tinha conhecimento e/ou expectativas quanto ao recebimento desses valores, os quais constam na planilha de apuração do indicador e foram considerados no cálculo do índice de desembolso anual. Como o montante foi repassado no exercício de 2022 acarretou impacto ao atendimento da meta.

Observa-se a discrepância ao verificar o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2022, que corresponde a R\$ 15.819.982,32 (quinze milhões, oitocentos e dezenove mil reais novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), em detrimento ao valor repassado de R\$ 28.584.154,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais).

O valor desembolsado em ações finalísticas corresponde a **15,38%** do valor disponível no período.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

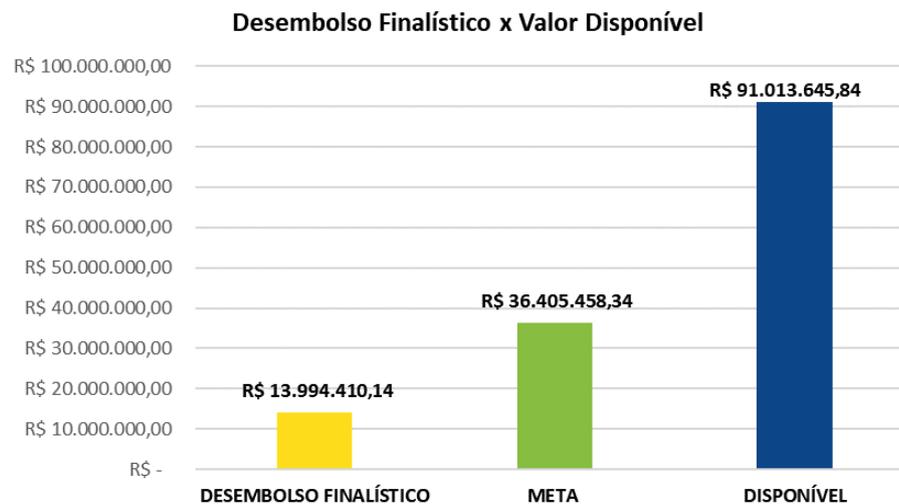
- i. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível nos links:  
<https://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/deliberacoes-pap>
- ii. Planilha do Indicador 4, conforme constante na **Tabela 4**, abaixo e no seguinte link: [https://drive.google.com/drive/folders/1iNUcddWkT6y9fwv1UCLOW34gwAVNA0?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1iNUcddWkT6y9fwv1UCLOW34gwAVNA0?usp=share_link)

**GRAU DE ALCANCE: META PARCIALMENTE ALCANÇADA**

**Tabela 4 – Indicador 4, Exercício de 2022.**

CONTRATO DE GESTÃO N° 34/ANA/2020 (AGEDOCE)							
ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – EXERCÍCIO 2022							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	RESTITUIÇÃO TARIFFAS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A) + (B) + (C) + (D)	(E)	(E)/[(A)+(B)+(C)+(D)]
JANEIRO	R\$ 57.723.873,94		R\$ 331.393,75		R\$ 58.055.267,69	R\$ 782.489,22	1,35%
FEVEREIRO	R\$ 57.272.778,47		R\$ 337.045,70		R\$ 57.609.824,17	R\$ 72.853,53	0,13%
MARÇO	R\$ 57.536.970,64		R\$ 286.912,34	R\$ 1.039,41	R\$ 57.824.922,39	R\$ 383.587,28	0,66%
ABRIL	R\$ 57.441.335,11		R\$ 361.404,30		R\$ 57.802.739,41	R\$ 1.425.550,28	2,47%
MAIO	R\$ 56.377.189,13	R\$ 2.400.658,44	R\$ 320.422,02		R\$ 59.098.269,59	R\$ 81.074,40	0,14%
JUNHO	R\$ 59.017.195,19	R\$ 1.899.973,60	R\$ 393.906,72		R\$ 61.311.075,51	R\$ 346.389,55	0,56%
JULHO	R\$ 60.964.685,96	R\$ 1.915.798,06	R\$ 393.663,05		R\$ 63.274.147,07	R\$ 103.215,83	0,16%
AGOSTO	R\$ 63.170.931,24	R\$ 1.863.437,88	R\$ 432.729,34	R\$ 155,08	R\$ 65.467.253,54	R\$ 218.921,27	0,33%
SETEMBRO	R\$ 65.248.332,27	R\$ 1.979.229,82	R\$ 452.450,45		R\$ 67.680.012,54	R\$ 152.986,26	0,23%
OUTUBRO	R\$ 67.527.026,28	R\$ 2.895.013,78	R\$ 450.673,59		R\$ 70.872.713,65	R\$ 100.517,24	0,14%
NOVEMBRO	R\$ 70.772.196,41	R\$ 853.287,63	R\$ 462.236,53	R\$ 44,40	R\$ 72.087.764,97	R\$ 439.201,65	0,61%
DEZEMBRO	R\$ 71.648.563,32	R\$ 14.776.754,79	R\$ 481.541,22		R\$ 86.906.859,33	R\$ 9.887.623,63	11,38%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.648.563,32</b>	<b>R\$ 28.584.154,00</b>	<b>R\$ 4.704.379,01</b>	<b>R\$ 1.238,89</b>	<b>R\$ 91.013.645,84</b>	<b>R\$ 13.994.410,14</b>	<b>15,38%</b>

**Figura 10 - Gráfico Indicador 4, Exercício 2022.**



**INDICADOR 5***Índice de desembolso total (%)***PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH. Em 2022, a AGEDOCE deverá desembolsar no total, 40% do valor disponível no período.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

**Comportamento:** Maior-melhor**REALIZADO:**

Em atendimento à obrigação legal e contratual, a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 5 mensura o valor total desembolsado em ações finalísticas e administrativas em função do montante disponível em conta.

Em 2022, a AGEDOCE desembolsou o valor total de **R\$ 14.933.538,24 (quatorze milhões novecentos e trinta e três mil quintos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)** que corresponde a **16,41%** do valor disponível no período.

Deste montante, **R\$ 13.994.410,14** (treze milhões novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos) referem-se a **INVESTIMENTO (92,5%)** e **R\$ 939.128,10** (novecentos e trinta e nove mil cento e vinte e oito reais e dez centavos), são relacionados a **CUSTEIO (7,5%)**.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

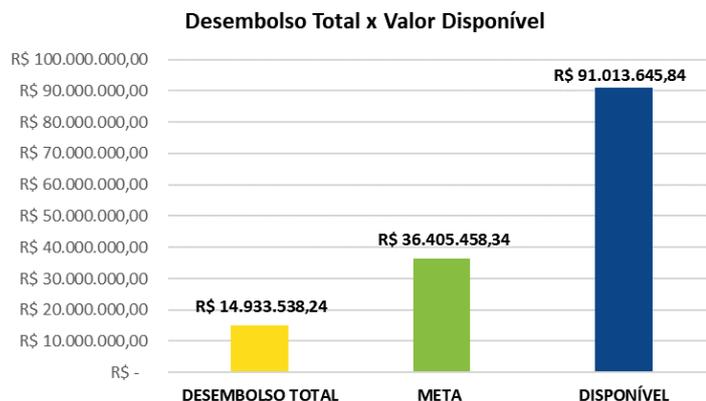
- i. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível nos links:  
<https://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/deliberacoes-pap>
- ii. Planilha do Indicador 5, conforme constante na **Tabela 5**, abaixo e no seguinte link: [https://drive.google.com/drive/folders/1iNUcddWkT6y9fw-tv1UCLOW34gwAVNA0?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1iNUcddWkT6y9fw-tv1UCLOW34gwAVNA0?usp=share_link)

**GRAU DE ALCANCE: META PARCIALMENTE ALCANÇADA**

**Tabela 5 – Indicador 5, Exercício de 2022.**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)							
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2022							
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	RESTITUIÇÃO TARIFAS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(A) + (B) + (C) + (D)	(E)	(E)/[(A)+(B)+(C)+(D)]
JANEIRO	R\$ 57.723.873,94		R\$ 331.393,75		R\$ 58.055.267,69	R\$ 882.344,11	1,52%
FEVEREIRO	R\$ 57.272.778,47		R\$ 337.045,70		R\$ 57.609.824,17	R\$ 127.499,60	0,22%
MARÇO	R\$ 57.536.970,64		R\$ 286.912,34	R\$ 1.039,41	R\$ 57.824.922,39	R\$ 439.874,01	0,76%
ABRIL	R\$ 57.441.335,11		R\$ 361.404,30		R\$ 57.802.739,41	R\$ 1.477.574,59	2,56%
MAIO	R\$ 56.377.189,13	R\$ 2.400.658,44	R\$ 320.422,02		R\$ 59.098.269,59	R\$ 160.687,94	0,27%
JUNHO	R\$ 59.017.195,19	R\$ 1.899.973,60	R\$ 393.906,72		R\$ 61.311.075,51	R\$ 405.682,22	0,66%
JULHO	R\$ 60.964.685,96	R\$ 1.915.798,06	R\$ 393.663,05		R\$ 63.274.147,07	R\$ 196.313,03	0,31%
AGOSTO	R\$ 63.170.931,24	R\$ 1.863.437,88	R\$ 432.729,34	R\$ 155,08	R\$ 65.467.253,54	R\$ 292.178,35	0,45%
SETEMBRO	R\$ 65.248.332,27	R\$ 1.979.229,82	R\$ 452.450,45		R\$ 67.680.012,54	R\$ 221.215,23	0,33%
OUTUBRO	R\$ 67.527.026,28	R\$ 2.895.013,78	R\$ 450.673,59		R\$ 70.872.713,65	R\$ 161.649,46	0,23%
NOVEMBRO	R\$ 70.772.196,41	R\$ 853.287,63	R\$ 462.236,53	R\$ 44,40	R\$ 72.087.764,97	R\$ 519.138,56	0,72%
DEZEMBRO	R\$ 71.648.563,32	R\$ 14.776.754,79	R\$ 481.541,22		R\$ 86.906.859,33	R\$ 10.049.381,14	11,56%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.648.563,32</b>	<b>R\$ 28.584.154,00</b>	<b>R\$ 4.704.379,01</b>	<b>R\$ 1.238,89</b>	<b>R\$ 91.013.645,84</b>	<b>R\$ 14.933.538,24</b>	<b>16,41%</b>

**Figura 11 - Gráfico Indicador 5, Exercício 2022**



**INDICADOR 6**

*Taxa de administração real da entidade delegatária (%)*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CBH.

Em 2022, a AGEDOCE deverá apropriar como custeio o correspondente a até 15% do valor total desembolsado no período.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$$

**Comportamento:** menor-melhor

**REALIZADO:**

Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I do Contrato de Gestão), a AGEDOCE deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP, aprovado pelo CBH-Doce.

O Indicador 6 mensura o valor apropriado como custeio em relação ao valor total desembolsado no período, pela AGEDOCE.

No ano de 2022, a AGEDOCE desembolsou o valor total de R\$ R\$ 14.933.538,24 (quatorze milhões novecentos e trinta e três mil quintos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) e apropriou como custeio o valor de R\$ **939.128,10 (novecentos e trinta e nova mil centro e vinte e oito reais e dez centavos)**, que corresponde a **6,29%** do valor total desembolsado no período. Dessa forma, a AGEDOCE atingiu a meta para o ano de 2022.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Plano de Aplicação Plurianual – PAP, disponível no link:  
<https://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/deliberacoes-pap>
- ii. Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, disponível nos links:  
<https://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/deliberacoes-pap>

Planilha do indicador 6, conforme constante na **Tabela 6** e disponível no link  
[https://drive.google.com/drive/folders/1iNUcddWkT6y9fw-tv1UCLow34gwAVNA0?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1iNUcddWkT6y9fw-tv1UCLow34gwAVNA0?usp=share_link)

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

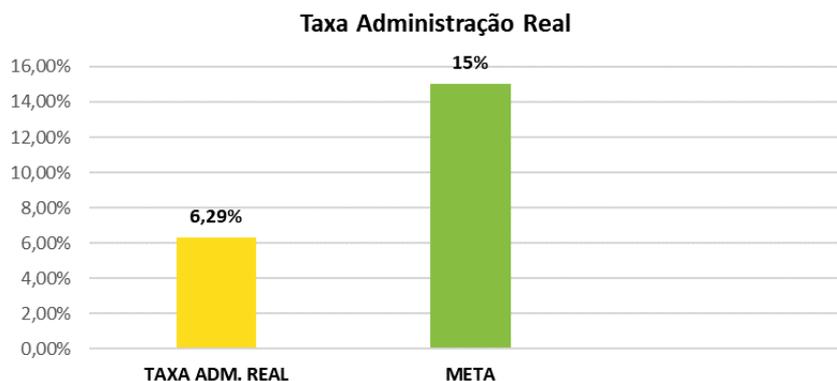


**Tabela 6 – Indicador 6, Exercício de 2022**

CONTRATO DE GESTÃO nº 34/ANA/2020 (AGEDOCE)	
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2022	
ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$) *	R\$ 15.819.982,32
LIMITE DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 1.186.498,67
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 36.405.458,34
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 14.933.538,24
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 939.128,10
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2021 (%)</b>	<b>6,29%</b>

\* Arrecadação com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos para 2022, obtida no Informe CACG nº 04/2023

**Figura 12 - Gráfico Indicador 6, Exercício 2022**



**INDICADOR 7**

*Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD*

**PREVISTO:**

A entidade delegatária deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

**Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Nº de recomendações implementadas pela ED no período}}{\text{Nº de recomendações monitoradas Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$$

**REALIZADO:**

Anualmente, a AGEDOCE será submetida à Auditoria Interna da ANA. Como resultado, um plano de ação é elaborado com o intuito de implementar as recomendações apontadas.

Atualmente, a AGEDOCE possui recomendações da Auditoria Interna da ANA constantes no Plano de Ação nº 08/2022/AUD/ANA do Relatório de Auditoria nº 04-2021-AUD-IBIO, referente à auditoria do Encerramento do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 (firmado entre ANA e IBIO - antiga Entidade Delegatária).

Ao todo, o supracitado plano de ação aponta 13 (treze) recomendações para a AGEDOCE. Todas as recomendações foram devidamente atendidas, conforme pode ser observado no *print* abaixo, extraído do e-Aud.

Para apuração da meta, a AGEDOCE apresenta:

- i. Registro em planilha específica do Indicador 7 (Plano de Ação - Relatórios de Auditoria nº 08/2022 (CG 034/ANA/2020) e Relatório de Auditoria nº 04/2021 (CG 072/ANA/2011), disponível no link: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TUwljKZ2PffaxN5IEbOCOlTGMEIykPG/edit?usp=share\\_link&oid=118115803715544226963&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TUwljKZ2PffaxN5IEbOCOlTGMEIykPG/edit?usp=share_link&oid=118115803715544226963&rtpof=true&sd=true)

- ii. Prints do E-AUD comprovando que a recomendação foi atendida e encontra-se com o status como concluída, disponíveis no seguinte link:  
[https://drive.google.com/drive/folders/1IRejJiNt9f7-5gR3OJcWhq2Z7eAWjwqk?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1IRejJiNt9f7-5gR3OJcWhq2Z7eAWjwqk?usp=share_link)
- iii. Planilha de apuração do indicadores, conforme modelo disponibilizado pela ANA, disponível no seguinte link:  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/12pESphKzPIQsOFkt6yn6hv-VAd8zlkUC/edit?usp=share\\_link&oid=118115803715544226963&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/12pESphKzPIQsOFkt6yn6hv-VAd8zlkUC/edit?usp=share_link&oid=118115803715544226963&rtpof=true&sd=true)

**Figura 13 – Print do Sistema E-AUD/ANA**

Pesquisa de Monitoramentos

Filtros aplicados: Data Limite De: 01/01/2022 Até: 06/01/2023 Data da Última Manifestação De: 01/01/2022 Até: 06/01/2023 Situação: Concluída  
Unidade Auditoria: AGEDOCE/ANA - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares/MG (cód.: AGEDOCE)

Tabela				Gráficos			
	Id	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria	
<input type="checkbox"/>	#1347655	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	15/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347648	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	15/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347642	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	15/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347636	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	15/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347633	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	15/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347626	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	22/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347613	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	30/11/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347599	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	30/11/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347584	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	15/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347575	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	30/11/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1347556	Concluída	Rel. Aud nº 08/2022 – Contrato de Gestão nº 34/2020 – Filial Governador Valadares	15/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1093543	Concluída	Rel. Aud nº 04/2021- Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011-encerramento-BioAtlântica	31/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	
<input type="checkbox"/>	#1093541	Concluída	Rel. Aud nº 04/2021- Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011-encerramento-BioAtlântica	31/12/2022	AGEDOCE/ANA	• AUD/ANA	

# PROGRAMA DE TRABALHO



RELATÓRIO ANUAL  
**2022**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEDOCE, são apresentados nas tabelas a seguir:

**Tabela 7 – Indicadores do Programa de Trabalho**

PROGRAMA DE TRABALHO	
	INDICADOR
1	Nível de organização do PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária
2	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos do CBH
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH
4	Índice de desembolso em ações finalísticas (%)
5	Índice de desembolso total (%)
6	Taxa de administração real da entidade delegatária (%)
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD.

### INDICADOR 1

*Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária*

**Tabela 8 – Avaliação do Indicador 1**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2022	META	100%	1,0
	PREVISTO	48	
	REALIZADO	45	
	META ATINGIDA	94%	
FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS			
$NF = \frac{\text{n}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{n}^\circ \text{ total de eventos e reuniões planejados no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
COMPORTAMENTO: Menor distância do centro da meta - melhor			

**INDICADOR 2**

*Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH*

**Tabela 9 – Avaliação do Indicador 2**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2022	META	100%	1,0
	REALIZADO	43	
	PREVISTO	43	
	META ATINGIDA	100%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NF = \frac{\text{n}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{n}^\circ \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH - Doce no período}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO: Maior - melhor</b>			

**INDICADOR 3**

*Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH*

**Tabela 10 – Avaliação do Indicador 3**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2022	META	15%	1,0
	REALIZADO	MATRIZ	
	PREVISTO	MATRIZ	
	META REALIZADA	15%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
NF = RESULTADO			
0 ≤ NF ≤ 100			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO: Maior - melhor</b>			

#### INDICADOR 4

*Índice de desembolso em ações finalísticas (%)*

**Tabela 11 – Avaliação do Indicador 4**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2022	META	40%	0,77
	DESEMBOLSO FINALÍSTICO (R\$)	R\$ 13.994.410,14	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 91.013.645,84	
	META ATINGIDA	15,38%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NI = \frac{\text{valor desembolsado em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
0 ≤ NI ≤ 100			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			

#### INDICADOR 5

*Índice de desembolso total (%)*

**Tabela 12 – Avaliação do Indicador 5**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2022	META	40%	0,82
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 14.933.538,24	
	DISPONÍVEL (R\$)	R\$ 91.013.645,84	
	META ATINGIDA	16,41%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NI = \frac{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor disponível no período (R\$)}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
0 ≤ NI ≤ 100			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			

**INDICADOR 6***Taxa de administração real da entidade delegatária (%)***Tabela 13 – Avaliação do Indicador 6**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		2,0	
2022	META	15%	2,0
	CUSTEIO (R\$)	R\$ 939.128,10	
	DESEMBOLSO TOTAL (R\$)	R\$ 14.933.538,24	
	META ATINGIDA	6,29%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NF = \frac{\text{valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{valor total desembolsado no período (R\$)}} \times 100$			
NF = RESULTADO			
$0 \leq NF \leq 100$			
NF = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Menor - melhor			

**INDICADOR 7***Índice de Cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD***Tabela 14 – Avaliação do Indicador 7**

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1,0	
2022	META	100%	1,0
	REALIZADO	15	
	PREVISTO	15	
	META ATINGIDA	100%	
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DA NOTAS</b>			
$NI = \frac{\text{Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}}{\text{Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}} \times 100$			
NI = RESULTADO			
$0 \leq NI \leq 100$			
NI = (Peso do Indicador) x (Nota Indicador)			
<b>COMPORTAMENTO:</b> Maior - melhor			

## RESULTADO FINAL – 2022

A AGEDOCE obteve a **Nota Geral 7,59**, para o ano de 2022, alcançando consequentemente o Grau de Desempenho **BOM**.

**Tabela 15 – Planilha de Avaliação com Resultado Final**

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2022						
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	GRAU DE DESEMPENHO	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PAA DO CBH-DOCE E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA AGEDOCE	1	1,0	7,59	BOM	NOTA GERAL
2	NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA AGEDOCE AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH-DOCE	1	1,0			$\sum (NI * PESO) / \sum PESO$
3	ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO PRIORIZADA PELO CBH-DOCE	1	1,0			CONCEITOS
4	ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%)	2	0,77			ÓTIMO NG ≥ 9
5	ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%)	2	0,82			BOM 7 ≤ NG < 9
6	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA AGEDOCE (%)	2	2,0			REGULAR 5 ≤ NG < 7
7	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA – AUD	1	1,0			INSATISFATÓRIO NG < 5

# RECEBIMENTO DE RECURSOS

RELATÓRIO ANUAL

**2022**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 6. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os repassa à AGEDOCE, enquanto Entidade Delegatária às funções de Agência de Água do CBH-DOCE.

A arrecadação acumulada, em 2022, somou o montante de **R\$15.697.410,00**, conforme constante no Informe CACG nº 09, de 31 de agosto de 2021.

O valor total repassado à AGEDOCE em 2022 soma o total de R\$ **R\$ 28.584.154,00**

Na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, abaixo, são apresentados os valores arrecadados em 2022 e os valores repassados ao longo do exercício 2022 pelo órgão gestor à AGEDOCE.

**Tabela 16 – Arrecadação e Repasse – Exercício 2022**

Ano	Mês	Arrecadação ANA (2022)	Repasse ANA x AGEDOCE
2022	Janeiro	R\$ 15.819.982,32	
	Fevereiro		
	Março		
	Abril		
	Maio		R\$ 2.400.658,44
	Junho		R\$ 1.899.973,60
	Julho		R\$ 1.915.798,06
	Agosto		R\$ 1.863.437,88
	Setembro		R\$ 1.979.229,82
	Outubro		R\$ 2.895.013,78
	Novembro		R\$ 853.287,63
	Dezembro		R\$ 14.776.754,79
<b>Total</b>		<b>R\$15.697.410,00</b>	<b>R\$ 28.584.154,00</b>

Fonte: Setor Administrativo-Financeiro (AGEDOCE)

# **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2022**



**RELATÓRIO ANUAL**

**2022**

**CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020**

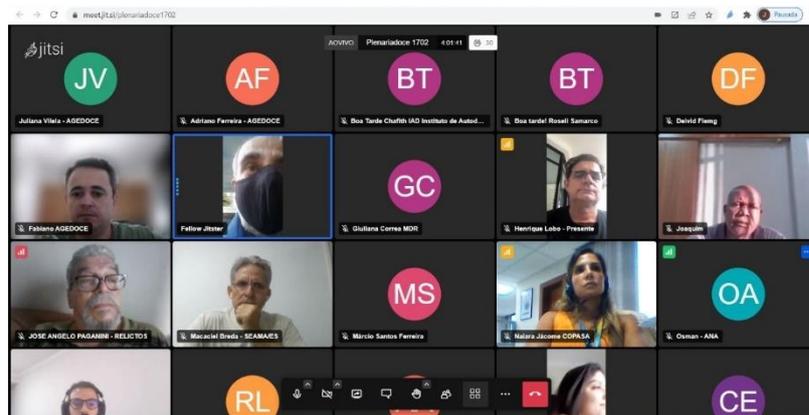
## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2022

Após o primeiro ano de trabalho, a nova entidade delegatária ampliou sua equipe técnica e inaugurou a nova sede. Nesse sentido, o processo de estruturação segue evoluindo de forma gradativa, ainda permeado por inúmeros desafios. Em 2022, houve melhora no cenário da pandemia, fato que possibilitou a retomada de alguns eventos e reuniões presenciais.

Iniciando as atividades do ano, a Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC), em [reunião realizada no dia 03/02/2022](#), deu prosseguimento às discussões sobre Indicador 03 do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, que contempla a Ação 1.8.4 do PAP-Doce, o Programa de Incremento da Disponibilidade Hídrica (P21).

Ainda em fevereiro, durante a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, a partir do encaminhamento da CTGEC houve a discussão sobre os critérios de hierarquização em relação à vulnerabilidade hídrica dos 228 municípios inseridos na Bacia do Rio Doce - Indicador 03 - Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020. A matéria foi aprovada pelo plenário, conforme disposto na [Deliberação Normativa nº 104/2022](#).

**Figura 14 - Reunião Extraordinária do CBH-Doce – 17/02/2022**



No dia 07/04/2022, o CBH-Doce publicou, por meio da AGEDOCE, [Edital de Chamamento Público nº 01/2022](#) para a “Manifestação de interesse dos

municípios inseridos na bacia do rio doce para elaboração de projetos e execução obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica, através da implementação do Programa P21 – Programa de Incremento de Segurança Hídrica.”

A partir dos municípios selecionados, a Escola de Projetos elaborou Termo de Referência, orçamento e cronograma-financeiro para a “contratação de empresa especializada para atuar na elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos de estruturas hidráulicas para garantia da Segurança Hídrica, em consonância ao programa P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica”, publicando o [Ato Convocatório nº 08/2022](#), no dia 08/08/2022, conforme detalhamento apresentado neste relatório no que tange ao **INDICADOR 03**.

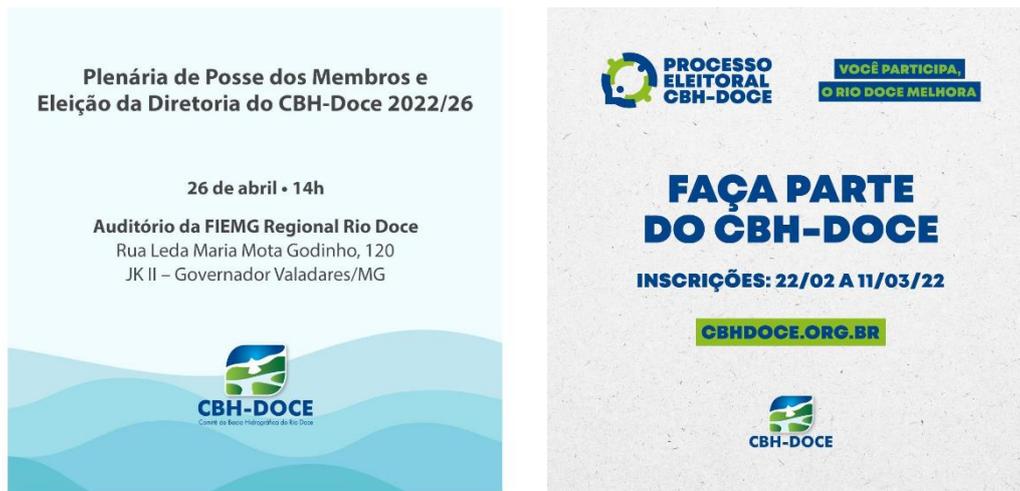
Na plenária de fevereiro, a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, também foi iniciado o Processo Eleitoral para composição do novo plenário e da Diretoria Executiva do CBH-Doce para o mandato 2022-2026. Por meio do [Edital de Convocação nº 01/2022](#).

Durante o processo, foram realizadas 03 (três) reuniões da Comissão Eleitoral. O primeiro encontro teve como objetivo a discussão da minuta do Edital e da Deliberação Normativa que normatizou o processo eleitoral. Os demais encontros foram realizados para analisar a documentação recebida e, depois, os recursos interpostos pelos inscritos.

Finalizadas as análises foram realizadas as plenárias eleitorais em Minas Gerais e no Espírito Santo, visando definir a composição final do plenário. Após ampla divulgação, em 26 de abril, foi instituído o novo colegiado, com relevante índice de renovação e representações de múltiplos atores dos três segmentos (poder público, usuários e sociedade civil).

Na oportunidade, também foi empossada a nova diretoria, com representação paritária entre homens e mulheres e inserção de novas lideranças. E, ainda, houve a recomposição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

**Figura 15– Materiais de divulgação do processo eleitoral do CBH-Doce**



**Figura 16 – Plenária de Posse do CBH-Doce – 26/04/2022**



**Figura 17 – Posse da nova diretoria do CBH-Doce – 26/04/2022**

Ao longo do ano houve a continuidade do processo de revisão do PIRH-Doce e elaboração da proposta de Enquadramento, sendo realizadas as seguintes atividades, no âmbito das Etapas 04, 05 e 06.

- [Reunião Ampliada da Diretoria Colegiada – 21/02/2022;](#)
- [Reunião Ampliada da Diretoria Colegiada – 04/08/2022;](#)
- [Reunião Conjunta CTI e GTPLANO – 31/03/2022;](#)
- [Reunião Conjunta CTI e GTPLANO – 19/05/2022;](#)
- [Reunião Conjunta CTI e GTPLANO – 07/10/2022;](#)
- [Reunião Conjunta CTI e GTPLANO – 20/12/2022;](#)
- Oficinas de Aproximação e Consolidação – Etapa 04, 05 e 06
- Consultas Públicas - Etapas 04, 05 e 06

O CBH-Doce, em articulação com os CBHs mineiros, possui duas instâncias designadas para acompanhar o processo, a Câmara Técnica de Integração (CTI) e o Grupo de Trabalho de Revisão do PIRH (GTPLANO). Além disso, as diretorias executivas dos comitês e a diretoria colegiada do CBH-Doce estão diretamente envolvidas em todas as atividades.

Durante o mês de abril, além das reuniões das instâncias dos CBHs, foram realizadas onze oficinas e três consultas públicas para apresentar os resultados da etapa de Prognóstico do novo Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e a proposta de enquadramento dos corpos d'água da bacia do rio Doce e afluentes em classes. As atividades envolveram mais de 500 participantes.

O objetivo do Prognóstico foi indicar ações e intervenções eficientes para construir um futuro que dê conta das demandas em cada trecho dessas bacias. Isso é feito considerando a quantidade e a qualidade da água; com base nas possibilidades de desenvolvimento social e econômico em cenários de curto, médio e longo prazos e lançando mão de projeções elaboradas a partir dos dados levantados na etapa de Diagnóstico.

Ainda no escopo do processo de revisão do PIRH, nos meses de outubro e novembro, foram realizadas as atividades da etapa do processo destinadas à apresentação do Plano de Ações, a Proposta de Enquadramento e o Programa de Efetivação para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Os eventos, realizados presencialmente e com transmissão online, tiveram como sedes as cidades de Governador Valadares, Itabira, João Monlevade, Ponte Nova, Caratinga, Lajinha, Linhares e Colatina. Na oportunidade, os participantes puderam validar as ações para a gestão eficiente dos recursos hídricos a partir da priorização de problemas a serem solucionados nas bacias e discutir alternativas de enquadramento mais adequadas para cada curso d'água.

Os eventos foram realizados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), comitês das bacias afluentes, Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH/ES), com apoio da AGEDOCE e Engecorps.

**Figura 18 – Oficina do PIRH-Doce em Lajinha/MG**



**Figura 19 – Oficina do PIRH-Doce em João Monlevade/MG**



Figura 20 – Convites Oficinas e Consultas PIRH



Em maio, durante reunião da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC), foi proposta a criação de Grupo de Trabalho para aprofundar a discussão acerca do Sistema de Alerta no âmbito do Programa de Convivência com as Cheias (P31), o GT Cheias. A proposta foi referendada durante a [53ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce](#), realizada em 23/06/2022, por meio da [Deliberação Normativa nº105/2022](#).

A partir das reuniões do GT-Cheias e da CTGEC foi levada à plenária a minuta do Termo de Referência destinada à contratação de empresa de consultoria especializada para realizar estudos de simulação matemática da transformação de chuva em vazão e propagação de inundações em rios, elaboração de mapas de inundação em aglomerados urbanos e desenvolver um sistema de previsão de vazões de curto prazo, em rios da bacia hidrográfica do rio Doce, em consonância com o Programa 31, conforme [Deliberação Normativa nº 108/2022](#), aprovada durante a [54ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce](#), no dia 30/09/2022.

A partir das discussões, considerando a deliberação em plenária, foi publicado o [Ato Convocatório nº 15/2022](#), conforme objeto do Termo de Referência supracitado. A sessão pública foi realizada no dia 06 de dezembro de 2022 e, neste momento, o certame está em fase recursal.

O ano de 2022 também marcou a retomada do Encontro de Integração dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Neste ano, o evento, que chegou à sétima edição, foi realizado em Governador Valadares, entre os dias 16 e 18 de novembro de 2022, com o tema “Conexão e ação pelas nossas águas”.

A importância de garantir o acesso sustentável à água de boa qualidade e em quantidade adequada para a manutenção da vida e o desenvolvimento socioeconômico foram o eixo central dos debates. Durante três dias, foram apresentadas iniciativas hidroambientais que estão sendo implementadas para a recuperação dos nossos mananciais.

Conselheiros e convidados tiveram acesso a diversas palestras, que abordaram temas como Gestão de Recursos Hídricos da França x Brasil, em comemoração aos 30 anos de trabalho; Segurança Hídrica; Painel Rio Doce, que trouxe recomendações de restauração da região impactada; Projeto Ciência Cidadã, com monitoramento hídrico participativo na Bacia do Rio Doce, desenvolvido pela Unesco; além do Painel do PIRH Doce.

Mesas redondas com os temas Histórico e Status Atual da Gestão de Recursos Hídricos e Impactos do PL Nº 4546; Olhares para o Rio Doce e Protagonismo feminino na gestão das águas também compuseram a programação, assim como as seguintes oficinas: Expedição Piracicaba; SigaWeb Doce; Conversas com o Rio Doce e Oficina de Comunicação.

Como parte da programação, na noite do dia 17/11/2022, foi realizada a cerimônia de inauguração da “Sede dos Comitês”. O imóvel, em que trabalha a equipe entidade delegatária, foi totalmente reestruturado para atender adequadamente às necessidades dos comitês e às metas do Contrato de Gestão.

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, incluindo representantes da Agência Nacional de Águas.

**Figura 21 – Encontro de Integração – 16/11/2022**



**Figura 22 – Encontro de Integração – 17/11/2022**



**Figura 23 – Inauguração da sede dos CBHs – 17/11/2022**

Também foi escopo do trabalho da CTGEC a apresentação e discussão sobre a minuta do Edital de Perdas - Programa P23. Após a discussão em câmara técnica, o tema foi levado à plenária, durante a [53ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce](#), sendo aprovado por meio da [Deliberação Normativa nº 106/2022](#).

Ato contínuo, foi lançado o [Edital de Chamamento Público nº 04/2022](#), visando à manifestação de interesse dos municípios inseridos na Bacia do Rio Doce para elaboração de projetos pilotos para implantar programas de gerenciamento de perdas em sistemas de abastecimento de água, utilizando inteligência artificial, através da implantação do P23 - Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água.

Por meio do programa, que tem o objetivo de reduzir as perdas reais e aparentes nos sistemas de abastecimento de água dos municípios pertencentes à bacia do rio Doce, foram contemplados os municípios de Guanhães, João Monlevade, Manhuaçu, Raul Soares, na porção Mineira; e Itaguaçu, na porção Capixaba. O investimento será de R\$ 5.250 milhões.

Após a concretização do resultado, no dia 08/12/2022, representantes dos cinco municípios contemplados assinaram, junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do

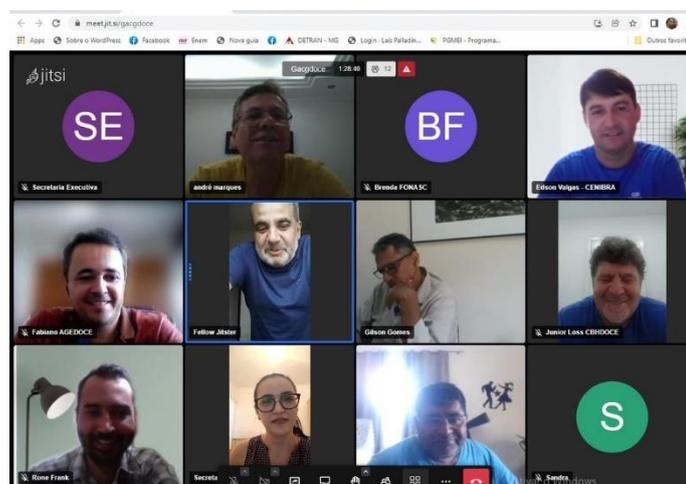
Rio Doce (CBH-Doce) e à Agedoce, o Contrato de Transferência de Recursos Financeiros para a execução de ações referentes ao P23.

**Figura 24 – Assinatura dos contratos de transferência – P23**



De modo a dar transparência ao status do cumprimento das metas do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 foram realizadas duas reuniões do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG) do CBH-Doce. A primeira, em janeiro, trouxe o resultado alcançado pela entidade no exercício de 2021. A segunda, em agosto, contemplou a apresentação da execução do Plano de Trabalho referente ao 1º semestre de 2022.

**Figura 25 – Reunião do Grupo de Acompanhamento do CG – 31/01/2022**



A Câmara Técnica de Capacitação e Informação (CTCI) também trabalhou intensamente ao longo do exercício. Os conselheiros acompanharam de perto o trabalho que está sendo desenvolvido pela Prefácio Comunicação, empresa contratada, por meio do Ato Convocatório nº 03/2021, para prestação de serviços de comunicação, de consultoria e assessoria de imprensa, manutenção, hospedagem e suporte dos sites para os CBHs e AGEDOCE.

Conforme previsto do Termo de Referência, em 2022, a empresa entregou o Briefing Ampliado, a Pesquisa Institucional e o Diagnóstico. Agora, a empresa está finalizando o Prognóstico, que será finalizado em janeiro de 2023. Ademais, foi feito o trabalho rotineiro de comunicação e assessoria de imprensa.

Além disso, com o apoio e interlocução da equipe da Prefácio, foi firmada parceria junto à Inter TV dos Vales – Afiliada Rede Globo, que cederá, de forma gratuita, espaço para veiculação da série “Águas do Vale”, com o objetivo de mostrar ao público as belezas naturais da bacia, bem como a importância dos Comitês na gestão dos recursos hídricos.

A proposta de parceria foi submetida ao plenário do CBH-Doce, durante a [53ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce](#), realizada no dia 23 de junho de 2022. Considerando a aprovação da matéria foi emitida a [Deliberação Normativa nº 107/2022](#), por meio da qual foi aprovada a contratação de empresa especializada para a produção de vídeo institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce no âmbito do Programa de Comunicação Social (P71).

A partir da deliberação está sendo realizado o processo de contratação por meio da publicação de Ato Convocatório. Após a conclusão de todas as etapas, a expectativa é que o programa inicie a transmissão na TV em março de 2023.

Entre os dias 22 e 26 de agosto de 2022, em Foz do Iguaçu/PR, foi realizado o XXIV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB). [Conselheiros do CBH-Doce e dos CBHs afluentes participaram da atividade que teve como tema central “Gestão da água: Responsabilidade de todos”](#).

Durante a programação foram abordados temas relevantes, com destaque para: Mudanças Climáticas, Eventos Críticos e Resiliência, Uso Racional, Reuso e Inovação, Planejamento, Regulação e Financiamento, Boas Práticas, Gestão Participativa e Engajamento, enfatizando que a gestão das águas é responsabilidade de todos.

O CBH-Doce, junto à AGEDOCE e os CBHs afluentes também buscaram, ao longo do ano, a formalização de parcerias para potencializar a execução dos programas e, sobretudo, a revitalização da bacia. Nesse sentido, houve articulações junto à, WWF, IEF e o Instituto Espinhaço.

A parceria com a WWF foi formalizada em novembro de 2022. O objetivo é promover a Restauração Florestal e colaborar na implementação de ações por meio de arranjos que possam atingir maior escala. Inicialmente, será realizado o plantio de mudas em nascentes contempladas pela Iniciativa Rio Vivo no município de Barão de Cocais/MG. Além disso, será realizada a divulgação e realização da Restaura Natureza - Olimpíada Brasileira de Restauração de Ecossistemas.

A parceria com o IEF foi firmada em outubro de 2022 e prevê a disponibilização de locais para o armazenamento dos insumos para a implementação da iniciativa Rio Vivo. Para tal finalidade foram disponibilizados o Parque Estadual do Rio Doce, em Marliéria; e o Viveiro de Mudanças, em Governador Valadares.

Também está em fase de articulação parceria junto ao Instituto Espinhaço no âmbito da Iniciativa Rio Vivo. Foi realizada reunião inicial de alinhamento e enviada minuta de Termo de Cooperação Técnica, que está em fase de análise pelo instituto para avaliar as sugestões encaminhadas pela AGEDOCE.

Em 2022 houve significativa evolução no que tange à implementação da Iniciativa Rio Vivo, que reúne os Programas Controle de Atividades Geradoras de Sedimentos (barraginhas, caixas secas, adequação de estradas rurais); Programa de Expansão do Saneamento Rural (fossas sépticas, TEvap, fossas biodigestoras, círculo de bananeiras; P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (cercamento e proteção de nascentes).

Ao longo do ano houve a publicação dos seguintes Atos Convocatórios:

- **[Ato Convocatório nº 03/2022 – Concluído](#)**

Contratação da empresa gerenciadora | Vencedora: COBRAPE

- **[Ato Convocatório nº 04/2022 – Concluído](#)**

Contratação de Empresas de Mão de Obra | Vencedoras: SANEAMB (Lote 2 - Piracicaba); APLICAR (Lote 3 – Santo Antônio); W2 (Lote 5 – Caratinga).

- **[Ato Convocatório nº 07/2022 – Concluído](#)**

Aquisição de Insumos | Vencedoras: Completa Empreendimentos Ltda, Ambiental Serviços de Engenharia, Alexandre H M Chamone Comércio

- **[Ato Convocatório nº 09/2022 – Concluído](#)**

Contratação de Empresas de Mão de Obra | Vencedora: Ambiental Serviços de Engenharia (Lote 1 - Piranga)

- **[Ato Convocatório nº 16/2022 – Publicado em 08/12/2022](#)**

Contratação dos lotes remanescentes (Suaçuí, Manhuaçu e ES)

No que se refere ao andamento das ações, segue abaixo tabela síntese acerca de cada uma das regiões hidrográficas:

<p><b>Lote 1 Piranga</b> 13 municípios</p> <p><b>CG IGAM</b> P42 – R\$ 732.385,83 P52 – R\$ 2.797.929,58</p> <p>Status – contratado e na etapa A (iniciado em 16/11/2022)</p>	<p><b>Lote 2 Piracicaba</b> 20 municípios</p> <p><b>CG IGAM</b> R\$ 3.698.914,80 Valor contratado – 3.654.131,08</p> <p>Status – contratado e na etapa B (iniciado em 30/06/2022)</p>	<p><b>Lote 3 Sto Antônio</b> 13 municípios</p> <p><b>CG IGAM</b> P42 – R\$ 728.120,41 P52 – R\$ 2.802.195,00</p> <p>Status – contratado e na etapa B (iniciado em 30/06/2022)</p>	<p><b>Lote 4 Suaçuí</b> 09 municípios</p> <p><b>CG IGAM</b> P12 – R\$ 24.585,05 P42 – R\$ 566.891,94 P52 – R\$ 2.938.838,42</p> <p>Status – em processo de contratação (AC 16/2022 – publicado)</p>
---	---	---	---

<p><b>Lote 5 Caratinga</b> <b>07 municípios</b></p> <p><b>CG IGAM</b> P12 – R\$ 26.931,78 P42 – R\$ 594.160,50 P52 – R\$ 2.909.223,14</p> <p><u>Status – contratado e na etapa A (iniciada em 08/08/2022)</u></p>	<p><b>Lote 6 Manhuaçu</b> <b>07 municípios</b></p> <p><b>CG IGAM</b> P42 – R\$ 951.155,59 P52 – R\$ 200.000,00</p> <p><b>CG ANA</b> P52 – R\$ 2.779.159,82</p> <p><u>Status – em processo de contratação (AC 16/2022 – publicado)</u></p>	<p><b>Lote 7 ES</b> <b>04 municípios</b></p> <p><b>CG ANA</b> P12, P42 e P52 R\$ 2.061.449,74</p> <p><u>Status – em processo de contratação (AC 16/2022 – publicado)</u></p>	<p><b>Gerenciadora</b> <b>Todos os lotes</b></p> <p><b>CG ANA</b> R\$ 776.352,33</p> <p><u>Status – contratado em em 01/07/2022 (Fiscalização e elaboração de diagnósticos e projetos em andamento)</u></p>
---	---	--	---

Em 2022, considerando as bacias em que o programa foi iniciado, foram realizadas oficina de planejamento, conforme listado abaixo. No Piracicaba houve o evento de lançamento do Rio Vivo. Nas demais localidades essa atividade não foi possível devido às vedações relacionadas ao período eleitoral.

#### **CBH-Piracicaba:**

1. Lançamento RIO VIVO: 30/06/2022
2. 1ª Oficina de Planejamento: 01/07/2022
3. 2ª Oficina de Planejamento: 26/08/2022

#### **CBH-Santo Antônio:**

- 1ª Oficina de Planejamento: 15/08/2022
- 2ª Oficina de Planejamento: 26/09/2022

#### **CBH-Caratinga:**

- 1ª Oficina de Planejamento: 19/08/2022
- 2ª Oficina de Planejamento: 04/11/2022

#### **CBH-Piranga:**

- 1ª Oficina de Planejamento: 02/12/2022
- 2ª Oficina de Planejamento: 04/11/2022

No que se refere à contratação de insumos foi realizado pregão para todos os lotes com recursos provenientes do Contrato de Gestão ANA. Foi licitado o montante de R\$ 14.829.371,28 e contratado em R\$ 14.640.371,28. Atualmente está em fase de entrega no Parque Estadual do Rio Doce, considerando a parceria firmada junto ao IEF. De modo a complementar as informações, seguem abaixo algumas fotos e convites relacionados às atividades da iniciativa Rio Vivo.

**Figura 26 – Convites de atividades do Rio Vivo**



**RIO VIVO**

**CONVITE**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba/MG) convida para o **Início da Execução do Rio Vivo** na região hidrográfica.

**QUINTA 30 JUNHO** 18h30 • Cerimônia de Assinatura do Acordo de Compromisso e Cooperação Mútua entre municípios contemplados e CBH-Piracicaba

**SEXTA 01 JULHO** 9h às 13h • Oficina de Planejamento

Auditório da AMEPI  
R. Santa Lúcia, 291 - Aclimação  
João Monlevade/MG

REALIZAÇÃO: CBH-DOCE, CBH-PIRACICABA/MG, EXECUÇÃO: AGEDOCE



**2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO**

PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO SANTO ANTÔNIO - INICIATIVA RIO VIVO

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO, O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E A AGEDOCE, POR MEIO DA APLICAR ENGENHARIA, CONVIDAM OS MEMBROS DA UNIDADE GESTORA DE PROJETO (UGP) E OS GESTORES DO MUNICÍPIO DE FERROS PARA A 2ª OFICINA DE PLANEJAMENTO.

**DATA: 26/09/2022**  
**HORÁRIO: 14h00**  
**LOCAL: Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro - Av. Juscelino Kubitschek, 380 Conceição do Mato Dentro, MG.**

**PROGRAMAÇÃO**

Apresentação do Planejamento da Aplicar Engenharia para a realização das atividades de implantação dos projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural nos municípios do Lote 03.

PROGRAMAS DE REFERÊNCIA DA INICIATIVA RIO VIVO:

- P42 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DE SANEAMENTO RURAL
- P52 - PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES

REALIZAÇÃO: RIO VIVO, CBH-SANTO ANTÔNIO/MG, CBH-DOCE, APOIO TÉCNICO: AGEDOCE, EXECUÇÃO: APLICAR ENGENHARIA

**Figura 27 – Início das atividades de campo do Rio Vivo – Piracicaba**



Ainda no âmbito no Rio Vivo, especificamente no que tange ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Escola de Projetos, o modelo de trabalho “foi apresentado em junho no Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (XX Silubesa), organizado pela Universidade de Aveiro, em Portugal. O evento teve como tema “Água e Sustentabilidade Ambiental: Desafios e ação” e reuniu profissionais e cientistas brasileiros e portugueses para uma troca de experiências sobre o trato de recursos hídricos.

Além disso, o artigo sobre a metodologia de hierarquização dos imóveis rurais do Rio Vivo, escrito pela Equipe Técnica em 2021, foi publicado hoje na Revista Mineira de Recursos Hídricos do IGAM, disponível no link abaixo.

<http://rmrh.igam.mg.gov.br/ojs3/index.php/NM/article/view/69>

# CONSIDERAÇÕES FINAIS



RELATÓRIO ANUAL  
**2022**

CONTRATO DE GESTÃO N° 034/ANA/2020

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal do presente relatório é a apresentação de informações referente à execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020, com destaque para os resultados alcançados pela AGEDOCE em atendimento às metas dos Indicadores de desempenho, no exercício das funções de Agência de Água, como na execução das atividades de Secretaria Executiva do CBH-Doce e de apoio técnico, operacional e institucional à gestão integrada de recursos hídricos na Bacia do Rio Doce, no exercício de 2022.

No segundo ano de atividades, a AGEDOCE avançou significativamente no desenvolvimento das atividades para execução das ações prioritizadas no PAP, com a publicação de vários Atos Convocatórios e Editais de Chamamento, visando à implementação dos programas, conforme hierarquização.

Importante frisar que houve o aumento da capacidade operacional da AGEDOCE, por meio da incorporação de 10 (dez) empregados, sendo 02 (dois) analistas e 08 (oito) auxiliares administrativos. No entanto, devido aos trâmites necessários para proceder à contratação em consonância com os normativos legais, o processo foi finalizado somente no segundo semestre, com início das atividades da nova equipe em julho. A nova configuração da agência já trouxe avanços em 2022 e será fundamental para alavancar o trabalho em 2023.

Ainda assim, apesar de o desembolso no exercício ter sido inferior à meta contratual, oportuno registrar que, em 2022, foi desembolsado, em ações de natureza finalística, o montante de R\$ R\$ 4.804.518,12. Em 2023 houve o desembolso de R\$13.994.410,14. Ou seja, houve um incremento de 291% no desembolso ao comparar os exercícios, demonstrando, claramente, significativa evolução do trabalho da agência.

Houve importante progresso também no que tange à iniciativa Rio Vivo, com a contratação da empresa para disponibilização de insumos, bem como da gerenciadora. Ademais, as bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Caratinga já efetivaram a contratação da empresa de mão de obra e estão executando as atividades em consonância com os prazos e ações previstas no TDR.

Merece destaque especial o andamento da ação estratégica definida no âmbito do Indicador 03, relacionada ao Programa de Incremento da Disponibilidade Hídrica (P21) - Ação 1.8.4 do PAP-Doce. Houve publicação de Edital de Chamamento e Ato Convocatório. Ou seja, foi um período dedicado ao planejamento e organização de todos os trâmites necessários para a efetiva execução das ações e o consequente desembolso a partir do exercício de 2023.

Para os próximos anos, a AGEDOCE permanecerá em aperfeiçoamento contínuo e estará pronta para os novos desafios que virão, considerando as metas mais audaciosas do Contrato de Gestão. Destacamos a execução dos projetos da Iniciativa Rio Vivo, a contratação de mais projetos de SES, a execução das ações da Matriz do Indicador 3, Programa de redução de Perdas e o aperfeiçoamento do SIGADOCE, que para o próximo ano terá mais módulos publicados.

**Na oportunidade, informamos que este relatório foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2023, realizada em 15 de fevereiro de 2023.**

Governador Valadares, 01 de março de 2023.

**André Luis de Paula Marques**

Diretor Presidente da AGEVAP e Diretor-Executivo Interino da AGEDOCE